

DECRETO N.º 42.062, DE 31/05/2022.

APROVA SERVIDOR NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 40.926/2021, que dispõe sobre normas e procedimentos no Processo de Avaliação de Desempenho funcional dos servidores públicos em estágio probatório da Prefeitura Municipal de Aracruz-ES;

CONSIDERANDO que o servidor Gilvan Ribeiro Souza, matrícula n.º 31.073, cargo de TA-Agente Administrativo I, esteve em exercício no cargo em comissão, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, 03/06/2019 a 01/09/2019, e 03/11/2020 a 02/12/2021, não estando desta forma no efetivo exercício do seu cargo dentro do período de avaliação;

CONSIDERANDO que o servidor esteve fora do efetivo exercício do seu cargo por 110 (cento e dez) dias e que, por esses motivos, o servidor que faria jus a aprovação em Estágio Probatório em 04/2021, postergou o período e passou a ter direito em 09/2021, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação e Desempenho emitiu parecer conclusivo pela aprovação do servidor Gilvan Ribeiro Souza;

CONSIDERANDO que a Comissão Coordenadora emitiu o resultado final da avaliação, pela estabilização do servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o Servidor abaixo relacionado, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, conforme Processo Eletrônico n.º 8311/2022, a partir de 03/09/2021:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
31.073	GILVAN RIBEIRO SOUZA	TA – AGENTE ADMINISTRATIVO I	IV - A

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 41.993, de 31/05/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

